PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.977, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

Dá denominação à Rua III localizada no Parque do Canoas de Zilda Pazote.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro de 1999, aprovou **Projeto de Lei nº 141/98,** de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua III localizada no Parque do Canoas, passa a denominar-se ZILDA PAZOTE.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE FEVEREIRO 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª. KÁTIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica